PORTARIA Nº. 064/2016

DATA – 16/12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 18 de dezembro de 2016 à 01 de janeiro de 2017, correspondente período de aquisição de 01 de abril de 2015 à 31 de março de 2016.

Art.2º.- O restante dos 15 (quinze) dias de férias que ficará em haver, será concedida em data oportuna.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão-2015/2016.